



LEI Nº 6.629, DE 21 DE MAIO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 19.665.262,43 (DEZENOVE MILHÕES, SEISCENTOS E SESSENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.665.262,43 (Dezenove milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), conforme disposto no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto no Anexo II.

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei nº 6.568, de 21 de dezembro de 2023, que “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências”.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PROC. ELETRÔNICO: 21.538/2024 – 21.878/2024

Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica | ES - CEP 29.151-900, Telefone: (27) 3354-5836



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o código de verificação 3300310035000900370033003100540052001100. Documento assinado digitalmente por Carlos Roberto de Moraes Junior, Prefeito Municipal de Cariacica, em 21/05/2024 às 16:59:42. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 21 de maio de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR
Prefeito Municipal

PROC. ELETRÔNICO: 21.538/2024 – 21.878/2024

Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica | ES - CEP 29.151-900, Telefone: (27) 3354-5836



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o identificador 330031003500300037003003A00540052001100. Documento
assinado digitalmente por EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR, Documento assinado
conforme MP nº 2.200-2/2004, Publicação no Diário Oficial das Chaves Públicas Brasileira - ICP
Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

12.367.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio às Unidades de Ensino da Rede Municipal			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	72.408,22
12.367.0020.2.0223	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RPPS			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.540.0070.1070	235.853,41
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	153.711,05
12.367.0020.2.0327	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RGPS			
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	143.592,13
03.01.00.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA			
03.01.01.00	IPC - TAXA ADMINISTRATIVA			
09.272.0030.2.0154	Manutenção da Unidade IPC			
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.756.0000.0000	36.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
04.01.01.00	Secretaria Municipal de Saúde			
10.303.0003.2.0109	Fortalecimento, Manutenção e Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.600.0000.0002	5.581,44
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção			
	MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.600.0000.0004	117.422,32
			TOTAL	19.665.262,43

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	1.540.0070.0000	4.064.325,36
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	1.540.0030.0000	13.290.860,13

PROC. ELETRÔNICO: 21.538/2024 – 21.878/2024

Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica | ES - CEP 29.151-900, Telefone: (27) 3354-5836



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade>
com o código de verificação 33003100350003000370033003A00540052001100. Documento de
assinado digitalmente em 09/08/2024 às 09:00:00 por CAROLINA GOMES DE OLIVEIRA, CPF nº 0300900840052004190. Documento assinado
conforme MP nº 2.200-2/2001, Diário Oficial da União, Brasília, 2001, e Lei nº 11.343/2006, Diário Oficial da União, Brasília, 2006. Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





PREFEITURA MUNICIPAL DE CARIACICA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Gabinete do Prefeito

TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 30%	1.542.0030.0000	645.321,95
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 70%	1.542.0070.0000	1.505.751,23
RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.756.0000.0000	36.000,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROV.DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.600.0000.0000	123.003,76
	TOTAL	19.665.262,43

PROC. ELETRÔNICO: 21.538/2024 – 21.878/2024

Av. Mário Gurgel, nº 2.502, Bairro Alto Lage, Cariacica | ES - CEP 29.151-900, Telefone: (27) 3354-5836



Autenticar documento em <https://sei.cariacica.es.gov.br/autenticidade> com o identificador 330031003500090037003003A00540052001100. Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2004, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





DIÁRIO OFICIAL

Cariacica (ES), quarta-feira, 22 de maio de 2024
EDIÇÃO Nº 2360

LEIS

LEI Nº 6.629, DE 21 DE MAIO DE 2024

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR DE R\$ 19.665.262,43 (DEZENOVE MILHÕES, SEISCENTOS E SESENTA E CINCO MIL, DUZENTOS E SESENTA E DOIS REAIS E QUARENTA E TRÊS CENTAVOS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARIACICA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 19.665.262,43 (Dezenove milhões, seiscentos e sessenta e cinco mil, duzentos e sessenta e dois reais e quarenta e três centavos), conforme disposto no Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no artigo 1.º serão provenientes de Excesso de Arrecadação, conforme disposto no Anexo II.

Art. 3º Ocorrendo insuficiência de saldo nas dotações constantes do crédito adicional suplementar de que trata o art. 1º, fica o Poder Executivo autorizado a promover suas suplementações por crédito adicional suplementar até o limite estipulado no art. 7º da Lei nº 6.568, de 21 de dezembro de 2023, que "Estima a receita e fixa a despesa do Município de Cariacica para o exercício financeiro de 2024, e dá outras providências".

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Cariacica-ES, 21 de maio de 2024.

EUCLÉRIO DE AZEVEDO SAMPAIO JÚNIOR

Prefeito Municipal

ANEXOS

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO				
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA	FONTES	VALOR
02.08.00.00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
02.08.03.00	FUNDEB			
12.361.0007.2.0004	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE do Ens.Fundamental			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.540.0030.0000	2.000.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.542.0030.0000	300.000,00
12.361.0007.2.0016	Aparelhamento das UE do Ensino Fundamental			
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.540.0030.0000	2.000.000,00
12.361.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio às Unidades de Ensino da Rede Municipal			
	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	2.394.380,43
12.361.0020.2.0223	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RPPS			
	VENCTOS E VANT FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.540.0070.1070	532.908,01
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.540.0070.1070	285.762,95
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.540.0030.0000	500.000,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	945.756,62
12.361.0020.2.0327	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RGPS			
	CONTRATAÇÃO P/TEMPO DETERMINADO	3.1.90.04.00	1.540.0070.1070	796.348,11
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.1.90.13.00	1.540.0070.1070	494.786,63
	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	3.3.90.93.00	1.540.0030.0000	500.000,00
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	817.724,72
12.365.0007.2.0003	Adquirir, Construir, Reformar e Ampliar as UE da Educação Infantil			
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.540.0030.0000	500.000,00
	OBRAS E INSTALAÇÕES	4.4.90.51.00	1.542.0030.0000	345.321,95
12.365.0007.2.0015	Aparelhamento das EU da Educação Infantil			
	EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.540.0030.0000	700.000,00
12.365.0020.2.0160	Manutenção dos Serviços de Apoio às Unidades de Ensino da Rede Municipal			



12.365.0020.2.0208	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA Manutenção dos Serviços de Apoio às Unidades de Ensino	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	839.853,58
12.365.0020.2.0223	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA Rem.Pessoal Ativo da Rede - RPPS	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	653.719,46
	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.540.0070.1070	1.246.455,06
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.1.91.13.00	1.540.0070.1070	468.928,01
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS - OP.INTRA-ORÇAMENTÁRIA	3.1.91.13.00	1.542.0070.1070	1.505.751,23
12.365.0020.2.0291	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Rem.Pessoal Ativo da Rede - CRECHE-RPPS	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	513.125,07
12.365.0020.2.0324	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Rem.Pessoal Ativo da Rede - CRECHE-RGPS	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	8.432,42
12.365.0020.2.0327	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Rem.Pessoal Ativo da Rede - RGPS	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	120.945,06
	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.1.90.13.00	1.540.0070.1070	3.283,18
12.366.0020.2.0160	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Manutenção dos Serviços de Apoio às Unidades de Ensino da Rede Municipal	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	221.784,81
12.366.0020.2.0223	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA Rem.Pessoal Ativo da Rede - RPPS	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	130.498,44
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	69.386,81
12.366.0020.2.0327	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RGPS	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	5.541,31
12.367.0020.2.0160	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO Manutenção dos Serviços de Apoio às Unidades de Ensino da Rede Municipal	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	72.408,22
12.367.0020.2.0223	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA Rem.Pessoal Ativo da Rede - RPPS	3.3.90.37.00	1.540.0030.0000	72.408,22
	VENCIMENTOS E VANT.FIXAS PES.CIVIL	3.1.90.11.00	1.540.0070.1070	235.853,41
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	153.711,05
12.367.0020.2.0327	Rem.Pessoal Ativo da Rede - RGPS	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	143.592,13
	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	3.3.90.46.00	1.540.0030.0000	143.592,13
03.01.00.00	INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CARIACICA			
03.01.01.00	IPC - TAXA ADMINISTRATIVA			
09.272.0030.2.0154	Manutenção da Unidade IPC EQUIP E MATERIAL PERMANENTE	4.4.90.52.00	1.756.0000.0000	36.000,00
04.01.00.00	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
04.01.01.00	Secretaria Municipal de Saúde Fortalecimento, Manutenção e Desenvolvimento da Assistência Farmacêutica			
10.303.0003.2.0109	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.600.0000.0002	5.581,44
10.301.0003.2.0163	Manutenção e Desenvolvimento das Ações da Atenção MATERIAL DE CONSUMO	3.3.90.30.00	1.600.0000.0004	117.422,32
			TOTAL	19.665.262,43

CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR - ANEXO II - EXCESSO DE ARRECADAÇÃO		
ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 70%	1.540.0070.0000	4.064.325,36
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS - 30%	1.540.0030.0000	13.290.860,13
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 30%	1.542.0030.0000	645.321,95
TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAT - 70%	1.542.0070.0000	1.505.751,23
RECURSOS DE ALIENAÇÃO DE BENS/ATIVOS - ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	1.756.0000.0000	36.000,00
TRANSFERÊNCIAS FUNDO A FUNDO DE RECURSOS DO SUS PROV.DO GOVERNO FEDERAL - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde	1.600.0000.0000	123.003,76
	TOTAL	19.665.262,43

